



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária da 3ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 19 de março de 2025.

Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração, de forma remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)* sob a Presidência do Conselheiro Volnei Pauletti. Presentes os(as) Conselheiros(as) titulares André Vitor Costa Colares, Elisa Strobel do Nascimento, Guaracira Flôres da Silva, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Maria Cristina Milinsk, Thales Ricardo Cipriani e Valter Antonio Maier. Justificou a ausência a Conselheira Barbara Trzaskos. Havendo *quórum*, o Presidente deu as boas-vindas a todos e todas e declarou aberta a sessão. Em seguida colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, de 19/02/2025, que foi aprovada por unanimidade. Sem informes, passou-se à **Ordem do dia: Processo: 061463/2024-55 - Apreciação do *ad referendum* que aprovou o contrato entre a UFPR e a FUNPAR com a finalidade de dar apoio ao projeto "Ações Afirmativas na/da Academia."** Relator original: Volnei Pauletti. Relator de vista: Valter Antonio Maier. Interessada: Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (Proafe). O relator de vista fez a leitura de seu parecer favorável ao contrato, convergente ao parecer do relator original. Posto em discussão e votação o parecer original, aprovado por unanimidade, restando homologado o *ad referendum*. Palavra livre, o Presidente comentou sobre as resoluções que versam sobre concurso docente e substituto, as questões recursais e problemas identificados nessas resoluções. Sugeriu que houvesse uma discussão para revisão destas e perguntou a opinião dos(as) demais. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz sugeriu que a discussão seja feita além da Câmara, comentou sobre problemas identificados no Setor de Educação e propôs, ao final, que o tema seja encaminhado via fórum de Diretores(as). O Conselheiro Thales Ricardo Cipriani ressaltou que as resoluções em questão são do CEPE e que de fato necessitam de revisão. Sugeriu que, via fórum de Diretores(as), sejam indicados pequenos ajustes para uma melhor aplicação das resoluções atuais e proposta a elaboração de uma nova resolução, que demandaria mais discussão e tempo. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz salientou que o CEPE necessita se debruçar sobre o debate das resoluções de concurso. O Conselheiro Valter Antonio Maier informou que fez a devolutiva do processo 52984/2022-50 - Análise da Representação Docente no COPLAD, o qual havia solicitado vista na sessão do COUN de fevereiro/2025, e indicou que seu parecer discordou da proposta da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e todas, e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Melina R. Vieira, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por todas e todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACIRA FLORES DA SILVA,**
CONSELHEIRO (A), em 23/04/2025, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Vitor Costa Colares, CONSELHEIRO (A)**, em 23/04/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 23/04/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI PAULETTI, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 23/04/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA STROBEL DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/04/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 23/04/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA MILINSK, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 23/04/2025, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/04/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 23/04/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7703502** e o código CRC **A11FE90B**.